

Processo n.º

1104/2022

Abertura:

19/08/2022 12:19:39

Requerente:

Sancler Nininho

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 210/CMM/GP/2022.

Mesquita, 18 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito

JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA

Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa; *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM LAR/ABRIGO PARA IDOSOS E CRIANÇAS ÓRFÃS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, comunidade, sociedade e do poder público garantir ao idoso, com prioridade, diretos como saúde, alimentação, educação, respeito, entre outros. Os casos de violência contra idosos é alarmante, principalmente no ambiente familiar, onde acontece maus tratos e abandono, trazendo impactos negativos, em que muitos acabam com depressão e traumas mentais.

No Canadá foi implementada a brilhante ideia de combinar lares para idosos com órfãos. O resultado ultrapassou todas as expectativas, os idosos encontraram netos amorosos e os órfãos pela primeira vez sentiram o que era amor e cuidado paternal. Os médicos observaram uma melhoria em todas as funções vitais nos idosos. Crianças que primeiro rejeitaram seus abraços, tementes, inseguros e tristes viraram crianças barulhentas e mais felizes. As crianças encontraram uma família que nunca tiveram, os idosos voltaram a sentir o calor de um lar cheio de netos. Esta é a solução perfeita, crianças que, precisam de um abrigo e idosos de companhia, assim todos se sentem amados e úteis.

É desta forma que estamos sugerindo ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de construir um lar para idosos, ao lado outro abrigo para crianças, para que os mesmos tenham essa aproximação de avós com netos e netos com avós.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE